

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020**PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado**

1º VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó

2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista

3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus

4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição

1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca

2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegi

3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova

1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - Itabaiana

2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA - Conceição

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos

ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00004/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 90 DIAS OU ATÉ QUE ACABE A CALAMIDADE PÚBLICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. **DOTAÇÃO:** 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.1027.2126 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.390 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02080.08.243.1027.3044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 3.3.90.30.00.001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02080.08.244.1027.3015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR 3.3.90.32.00.001 MATERIAL DE

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 3.3.90.08.00.001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 3.3.90.30.00.001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.311 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3003.2954 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS - IGD-SUAS 3.3.90.30.00.001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.311 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 10/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: JEFFERSON NASCIMENTO REIS - CNPJ: 27.347.342/0001-39 - CONTRATO Nº 00018/2020 - Data do contrato: 12.05.2020 - Valor: R\$ 163.500,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:30027EF1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
DECRETO Nº 0144/2020
Decreto nº 0144/2020 Em, 01 de Abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0773, de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.08 99 001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - TODAS AS APLICAÇÕES 9 17.000,00

Total na Classificação 17.000,00

Total de Suplementações: 17.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 8 8.000,00

Total na Classificação 8.000,00

3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 14 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

3.3.90.92 99 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 17 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00

3.3.90.93 99 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 18 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00
Total de Anulações: 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caaporã em, 01 de Abril de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador: 10D33AFA

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação de pleno domínio, parte de terreno situado no município de Cabaceiras.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
D E C R E T A:

Art. 1ºFica declarado de Utilidade Pública, para os fins de Desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 12.997, 60 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a 2ª parte de um terreno privado, perfazendo uma área total de 1,538 0000 m², com Perímetro total de 305,2481 metros (conforme Levantamento Topográfico Planimétrico, Memorial Descritivo e Laudo de avaliação), em anexo, situado nesta Cidade, mais precisamente por trás da Av. 04 de Junho, lançado para fins de tributação em nome de **ANTÔNIO DE FARIAS MADUREIRO**, Registrado no Serviço Notarial e Registral Imobiliário desta Comarca sob nº R. 07 – MATRICULA Nº 389, folha 104v, livro 2-B, assim delimitada: “*Sítio Cabaceiras, Distrito e Município de Cabaceiras, com os seguintes confrontos limítrofes: ao Norte, com terras de Antônio de Farias Madureiro; ao leste com Antônio de Farias Madureiro e Clodoaldo Barros; Ao Sul, com Clodoaldo Barros e Rua José Osmário de Lima e ao oeste, com a Rua José Osmário de Lima e Antônio de Farias Madureiro.*”

Art. 2ºO objetivo da Desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a continuidade da abertura de Via Pública para fins de pavimentação em paralelepípedo, nesta cidade, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3ºAs despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras/PB, 11 de maio de 2020;184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:B051E3CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2020**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA DA LAVADEIRA, RUA PROJETADA, RUA PROJETADA 01 (TRECHO A E B), RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **AF ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 269.440,85.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3356-1117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 12 de Maio de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:C04A6B28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020**

A **PREFEITURA DE CABACEIRAS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **25 de Maio de 2020 às 10h00min**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12710017 E Nº 27110007, PROPOSTA 11309.134000/1190-04 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o exercício de 2020. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **Publicado de forma resumida no DOE e DOU do dia 13.05.2020**

Cabaceiras - PB, 12 de Maio de 2020.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial